



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1191/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º No Art. 1º da PORTARIA Nº 1185/GR/UFGS/2019, de 7 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS:

ONDE SE LÊ:

"MARCELO GUERREIRO GRISEL, Técnico em Química, Siape 2398836"

LEIA-SE:

"MARCELO GUERREIRO CRIZEL, Técnico em Química, Siape 2398826"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor